



PORTARIA Nº 050/2023/GS/SINFRA

Institui a Comissão de Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a Comissão de Gestão da Informação, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informação será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Taciana Athayde Firmiano - Presidente
- 2) Fernanda Moreira da Silva
- 3) Laura Manoela Mendes
- 4) Rafaela Damiani
- 5) Joelson Obregao Matoso
- 6) Isaac Nascimento Filho
- 7) Rafael Detoni Moraes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

MARCELO DE OLVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e logística

SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e099ecb4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)